



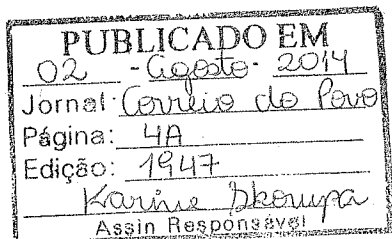
ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 429/14

Data 31/07/14



**SÚMULA.** Altera a descrição do terreno, objeto da letra "a" do artigo 1º da Portaria nº 407/14 de 05/06/14 que nomeou a Comissão Especial, para proceder a avaliação de bem imóvel para desapropriação, e/ou aquisição, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## RESOLVE

**Art. 1º** A letra "a" do artigo 1º da portaria nº 407/14 de 05/06/14, que nomeou Comissão Especial, para proceder a avaliação de bem imóvel para desapropriação, e/ou aquisição, passa a ter a seguinte redação:

a) Lote nº 03 da quadra nº 64-D-1, loteamento Três Barras, cidade e município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 677,00m<sup>2</sup> (seiscentos e setenta e sete metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Medindo 39,35 metros, confronta com a quadra nº 64-D-1; **AO LESTE:** Medindo 25,00 metros, confronta com a quadra nº 64-D-2; **AO SUL:** Medindo 19,60 metros, confronta com o lote nº 51; **AO OESTE:** Medindo 25,00 metros, confronta com a reserva do perímetro urbano do loteamento Três Barras.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal